



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 053/08

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

1. Estabelecer recesso nas atividades da FERJ, no período de 12 de dezembro de 2008 (sexta-feira) a 04 de janeiro de 2009, por motivo de férias coletivas dos funcionários, retomando as atividades normais no dia 05 de janeiro de 2009 (segunda-feira), a partir das 13:00 hs, observando o disposto no item 2;
2. Excepcionalmente no dia 16 de dezembro, haverá expediente das 13 às 18hs em função da Assembléia Geral Ordinária marcada para essa data e exclusivamente para atender a esta reunião.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2008.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
Presidente